



Prefeitura Municipal de Registro

Rua José Antonio de Campos, 250 - Fone: (013) 821-6277

C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - Estado de São Paulo

- DECRETO Nº 063/97 -

Câmara Municipal do Registro

Recebido em

07 / 01 / 98

Régina

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 222/96, de 06 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

04.02 - FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

03080212.016 - MANUT. FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 15.000,00

3192 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 3.000,00

05.01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

10070212.021 - MANUT. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

3120 - Material de Consumo R\$ 30.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 8.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.02 - FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

03080212.016 - MANUT. FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

3120 - Material de Consumo R\$ 3.000,00

03080322.017 - AMORTIZAÇÃO ENCARGOS DÍVIDA PÚBLICA

4351 - Amortização da Dívida Contratada R\$ 5.000,00

4354 - Outras Amortizações R\$ 10.000,00

pe *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

05.01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

13774561.017 - CONSTR. INSTAL. USINA RECICL. COMP. LIXO

4110 - Obras e Instalações R\$ 4.000,00

4120 - Equipamento e Material Permanente R\$ 4.000,00

10070212.021 - MANUT. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

4120 - Equipamento e Material Permanente R\$ 16.000,00

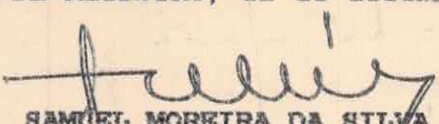
10603262.022 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 8.000,00

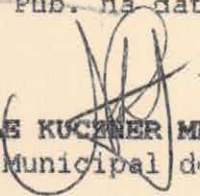
4120 - Equipamento e Material Permanente R\$ 6.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 12 de dezembro de 1997.-


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


NEIDE KUCHNER MENDES
Dirª do Deptº Municipal de Administração

dist